

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			2.520.545.398
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			2.520.545.398
71101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	188	2.520.545.398
		4.7.90.71	144	687.446.398
				1.833.099.000
71101.030080033.2027.0003	DIVIDAS INTERNAS DA EX1, NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	4.7.90.71	144	1.833.099.000
71101.030080033.2027.0022	DIVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.2.90.21	188	687.446.398
				687.446.398
T O T A L				2.520.545.398

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			2.520.545.398
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			2.520.545.398
71101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	188	587.446.398
71101.030080033.2027.0029	DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUIS DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NO. 89 835/84)	3.2.90.21	188	587.446.398
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	1.833.099.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	1.833.099.000
T O T A L				2.520.545.398